

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第115/2000號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與“Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A. (葡萄牙新聞通訊社)”提供資訊服務合約。

二零零零年六月十四日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

Único. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., para a prestação de serviços informativos.

14 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第116/2000號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與晨輝出版有限公司出版《澳門》雜誌中文版有關編輯服務合約。

二零零零年六月十四日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

Único. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada Tipografia Sinofare, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

14 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過二零零零年五月二十三及三十日批示：

Por despachos de 23 e 30 de Maio de 2000, respectivamente:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款，以及第二十八條第一款b項的規定，修改張慕潔之散位合同為第一職階一等文員並續期一年，由二零零零年五月二十八日起生效。

Chang Mou Kite — renovado e alterado, por mais um ano, o contrato de assalariamento como primeiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Maio de 2000.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條規定，Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira 在政府總部輔助部門擔任第三職階二等助理技術員的編制外合同，由二零零零年六月一日起續期一年。

透過行政長官二零零零年五月二十九日批示：

高展鴻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以編制外合同方式聘用其為行政長官辦公室第一職階二等高級技術員，為期兩年，二零零零年六月一日起生效。

二零零零年六月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 62/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第17/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予身份證明局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予身份證明局之常設基金總金額由澳門幣221,374.00元調整至澳門幣269,875.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 63/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第13/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予經濟局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira — renovado, por mais um ano, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2000.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Maio de 2000:

Kou Chin Hung — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2000.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Junho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação de MOP 221 374,00, para MOP 269 875,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予經濟局之常設基金總金額由澳門幣534,900.00元調整至澳門幣516,066.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第64/2000號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第12/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予地球物理暨氣象局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予地球物理暨氣象局之常設基金總金額由澳門幣264,667.00元調整至澳門幣290,317.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第65/2000號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第18/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予行政暨公職局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予行政暨公職局之常設基金總金額由澳門幣832,200.00元

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Economia de MOP 534 900,00 para MOP 516 066,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de MOP 264 667,00 para MOP 290 317,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de

調整至澳門幣920,600.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 66/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月二十二日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年三月十日第27/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額由澳門幣81,583.00元調整至澳門幣97,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 67/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月二十九日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年三月二十日第30/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予財政局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予財政局之常設基金總金額由澳門幣148,000.00元調整至澳門幣150,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

MOP 832 200,00 para MOP 920 600,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete Coordenador de Empreendimentos, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/SEF/2000, de 10 de Março, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2000, II Série, de 22 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete Coordenador de Empreendimentos de MOP 81 583,00 para MOP 97 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 67/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/SEF/2000, de 20 de Março, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças de MOP 148 000,00 para MOP 150 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 68/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第16/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予博彩監察暨協調局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予博彩監察暨協調局之常設基金總金額由澳門幣202,261.00元調整至澳門幣275,594.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 69/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月一日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月二十一日第23/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予地圖繪製暨地籍局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予地圖繪製暨地籍局之常設基金總金額由澳門幣100,166.00元調整至澳門幣101,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 70/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月一日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月二十一日第22/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予新

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de MOP 202 261,00 para MOP 275 594,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/SEF/2000, de 21 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2000, II Série, de 1 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de MOP 100 166,00 para MOP 101 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/SEF/2000, de 21 de Fevereiro, publicado no *Boletim Ofi-*

聞局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予新聞局之常設基金總金額由澳門幣363,433.00元調整至澳門幣372,100.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 71/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第11/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予司法警察局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予司法警察局之常設基金總金額由澳門幣462,030.00元調整至澳門幣500,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 72/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月二十二日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年三月十日第29/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予立法事務辦公室之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條

cial da RAEM n.º 9/2000, II Série, de 1 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Comunicação Social de MOP 363 433,00 para MOP 372 100,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Polícia Judiciária, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Polícia Judiciária de MOP 462 030,00 para MOP 500 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/SEF/2000, de 10 de Março, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2000, II Série, de 22 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予立法事務辦公室之常設基金總金額由澳門幣189,576.00元調整至澳門幣184,076.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第73/2000號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於四月十九日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年四月十一日第42/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予文化中心籌設委員會之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予文化中心籌設委員會之常設基金總金額由澳門幣102,830.00元調整至澳門幣130,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第74/2000號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月二十九日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年三月二十日第31/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予法律翻譯辦公室之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予法律翻譯辦公室之常設基金總金額由澳門幣51,200.00元調整至澳門幣67,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成

artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos de MOP 189 576,00 para MOP 184 076,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/SEF/2000, de 11 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2000, II Série, de 19 de Abril, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural de MOP 102 830,00 para MOP 130 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 74/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/SEF/2000, de 20 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica de MOP 51 200,00 para

則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 75/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款第二項、第12/2000號行政命令第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款所載之規定，作出本批示。

一、由二零零零年二月二十八日開始，將所需職權授予李崇汾學士，代表澳門特別行政區政府以澳門電貿股份有限公司股東的身份出席該公司之股東會。

二、由李崇汾學士在委任日起至本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

二零零零年六月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 76/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款第二項、第12/2000號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第二十一條第三款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款所載之規定，作出本批示。

一、委任徐偉坤先生，代表澳門特別行政區政府，由二零零零年二月二十八日開始擔任澳門電貿股份有限公司董事長的職務。

二、由徐偉坤先生在委任日起至本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

三、現獲委任人士的職務之報酬由該公司的董事會訂定。

二零零零年六月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年六月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

MOP 67 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Delega no licenciado Lei Song Fan, a partir de 28 de Fevereiro de 2000, todas as competências necessárias para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de sócio da Transferência Electronica de Dados — Macau Edi Van, S.A., na Assembleia Geral da mesma Sociedade.

2. Dão-se por ratificados todos os actos que tenham sido praticados pelo licenciado Lei Song Fan, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

15 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e no n.º 3 do artigo 21.º dos estatutos da Transferência Electronica de Dados — Macau Edi Van, S.A., e, assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como presidente do Conselho de Administração da Transferência Electronica de Dados — Macau Edi Van, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 28 de Fevereiro de 2000, inclusive, Jackson Tsui aliás Tsui Wai Kwan.

2. Dão-se por ratificados todos os actos que tenham sido praticados por Jackson Tsui aliás Tsui Wai Kwan, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada pelo Conselho de Administração da mesma sociedade.

15 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Junho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

批示摘錄

Extracto de despacho

按照二零零零年六月五日第 69/2000 號保安司司長批示：

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2000, de 5 de Junho:

治安警察局高級警員 211930，Chiu Sok I 在中級法院提供服務，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款的規定，由特別委任轉為一般委任，其效力追溯至一九九九年十二月二十日。

Chiu Sok I, guarda-ajudante n.º 211 930, do Corpo de Polícia, a prestar serviço no TSI — convertida a comissão especial em comissão normal, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 20 de Dezembro de 1999.

二零零零年六月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Junho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 34/SASC/2000 號批示

Despacho n.º 34/SASC/2000

本人行使第 14/2000 號行政命令所賦予的職權，並根據三月二日第 15/92/M 號法令第三條第二款 g) 項及第九條的規定，任命譚俊榮碩士自二零零零年六月十五日起擔任教育委員會委員。

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000 e nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, designo o Mestre Tam Chon Weng como membro do Conselho de Educação, a partir de 15 de Junho de 2000.

二零零零年六月九日

9 de Junho de 2000.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 35/SASC/2000 號批示

Despacho n.º 35/SASC/2000

六月一日第 97/2000 號行政長官批示第三款（二十三）項提及任命旅遊發展輔助委員會委員一事，現根據該批示第四款的規定，委任下列人士作為該委員會的成員：

Considerando a necessidade de se proceder à designação dos membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, a que se refere a alínea 23) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2000, de 1 de Junho, nomeio, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do citado diploma, como membros da referida Comissão, as seguintes individualidades:

關恩賜；

Yany Yan Chi Kwan;

呂錫柱；

Luís Lui;

陳澤武；

Chan Chak Mo; e

陳志杰。

Chan Chi Kit.

二零零零年六月十二日

12 de Junho de 2000.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 36/SASC/2000 號批示

鑑於有必要委任完善及推動高等教育關注委員會的成員，以便開展該委員會既定的活動，根據六月一日第23/SASC/2000號批示第二款（六）項的規定，本人委任以下人士擔任該委員會的成員：

岑杰學士、陳彥照學士、陳俊教授、楊允中教授。

二零零零年六月十二日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月三十一日作出的批示：

經丁乃時學士本人的要求，免除其教育委員會委員一職，自二零零零年六月一日起生效。

二零零零年六月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

透過行政長官於二零零零年六月十二日作出的批示：

羅庇士工程師——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條現行文本的規定，其擔任郵政局局長職位之定期委任獲得續期，為期一年，由二零零零年六月三十日起。

羅定邦工程師——根據第68/2000號行政長官批示第四款的規定，並按照十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款和第二款及第四條第一款和第二款，並連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b）項的規定，以定期委任方式委任為建設發展辦公室（GDI）主任，為期一年，由二零零零年六月三十日起。

陶永強工程師——根據第67/2000號行政長官批示第四款的規定，並按照十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款和第二款及第四條第一款和第二款，並連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第

Despacho n.º 36/SASC/2000

Considerando a necessidade de se proceder à designação dos membros da Comissão de Acompanhamento para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Ensino Superior, de forma a dar início às actividades para as quais foi criada, designo, ao abrigo da alínea 6) do n.º 2 do Despacho n.º 23/SASC/2000, de 1 de Junho, como membros da referida Comissão, as seguintes individualidades:

Os licenciados Sam Kit e Chan In Chio e os Professores Doutores Chan Chon e Ieong Wan Chong.

12 de Junho de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Maio de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Licenciado José Firmino da Rocha Dinis — exonerado, a seu pedido, de membro do Conselho de Educação, a partir de 1 de Junho de 2000.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Junho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Tam Chon Weng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos de 12 de Junho de 2000, de S. Ex.^a o Chefe do Executivo:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, como director dos Serviços de Correios, pelo período de um ano, a partir de 30 de Junho de 2000.

Engenheiro António José Castanheira Lourenço — nomeado, em comissão de serviço, coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), pelo período de um ano, a partir de 30 de Junho de 2000, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Engenheiro Tou Veng Keong — nomeado, em comissão de serviço, coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação (GDTTI), pelo período de um ano, a partir de 30 de Junho de 2000, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/

一款b)項的規定，以定期委任方式委任為電信暨資訊科技發展辦公室（GDTTI）主任，為期一年，由二零零零年六月三十日起。

二零零零年六月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零零年五月十九日批示如下：

梁詠文——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條、一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及第十七條一款之規定，自二零零零年六月十九日起，以定期委任方式被委任為本署第一職階二等技術輔導員，為期一年，以填補一月二十九日第7/92/M號法令所設之一職位。

二零零零年六月二十一日於廉政專員辦公室

辦公室主任 何鈺珊

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零零年四月二十日的批示：

梁煥庚——根據第11/1999號法律第十四條及二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零零年六月十二日起，以編制外合同方式被聘用為本署部門第一職階二等高級技術員，為期一年。

摘錄自審計長於二零零零年五月二十二日的批示：

楊才煒——根據第11/1999號法律第十四條及二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零零年六月十三日起，以編制外合同方式被聘用為本署部門第一職階二等技術輔導員，為期一年。

二零零零年六月二十一日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

/2000, dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Junho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 19 de Maio de 2000:

Leong Weng Man — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Junho de 2000, inclusive, indo ocupar um dos lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 7/92/M.

Comissariado contra a Corrupção, aos 21 de Junho de 2000. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária, de 20 de Abril de 2000:

Neoh Hwai Beng — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Junho de 2000.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária, de 22 de Maio de 2000:

Ieong Choi Wai — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

透過檢察長二零零零年四月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條之規定，以下所指工作人員的散位合同均按照有關日期，以原來之職級及職階，按下指期間續期：

譚德成——第二職階熟練助理員，自二零零零年五月二日起至二零零零年十一月一日止，為期半年；徐永輝——第一職階熟練助理員，自二零零零年四月二十六日起至二零零一年四月二十五日止，為期一年；

劉仲添、李潔玉——第二職階助理員，自二零零零年六月一日起至二零零一年五月三十一日止，為期一年。

透過檢察長二零零零年五月二十七日的批示：

鄭金玲——本辦公室編制第一職階一等翻譯員，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第五款之規定，自二零零零年四月七日起晉階至同一職級第二職階，薪俸點 510。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、三、五款之規定，以下所指工作人員分別按照有關日期更改其職階狀況：

李振和、陳月霞及 Choy Fon ——前者為第五職階助理員，自二零零零年一月十三日起晉階至同一職級第六職階，薪俸點 150，其餘兩位為第四職階助理員，均自二零零零年一月十八日起晉階至同一職級第五職階，薪俸點 140；

李潔玉、劉仲添 ——均為第二職階助理員，自二零零零年六月一日起晉階至同一職級第三職階，薪俸點 120；

潘祖溢、郭建文、何健鋒、陳樹森、林郁豪及黃國瑞——均為第一職階熟練助理員，前三位自一九九九年十月六日起晉階至同一職級第二職階，薪俸點 140，其餘則分別自一九九九年十一月三日，二零零零年一月五日及二零零零年一月二十日起晉階至同一職級第二職階，薪俸點 140；

梁學勤——第四職階半熟練工人，自二零零零年一月十八日起晉階至同一職級第五職階，薪俸點 170。

透過檢察長於二零零零年六月十二日作出的批示：

Carlos Ventura Pereira，本辦公室人員編制第四職階檢察院繕錄員，是二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈專為晉升助理書記職級的培訓課程學員，其

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 24 de Abril de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, na mesma categoria e escalão, para exercerem funções neste Gabinete, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor:

Tam Tak Seng e Choi Weng Fai, auxiliares qualificados, 2.º e 1.º escalão, de 2 de Maio e 26 de Abril a 1 de Novembro de 2000 e 25 de Abril de 2001, pelo período de seis meses e um ano, respectivamente;

Lao Chong Tim e Lei Kit Iok, auxiliares, 2.º escalão, de 1 de Junho de 2000 a 31 de Maio de 2001, pelo período de um ano.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Maio de 2000:

Kong Kam Leng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete — alterada para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterado o referido escalão para a mesma categoria, nas datas abaixo indicadas, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Chan Wo, Chan Ut Ha e Choy Fon, auxiliares, 5.º escalão, para o primeiro, e 4.º escalão, para os seguintes, para o 6.º escalão, índice 150, a partir de 13, e 5.º escalão, índice 140, a partir de 18 de Janeiro de 2000;

Lei Kit Iok e Lao Chong Tim, auxiliares, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Junho de 2000;

Pun Chou Iat, Kuok Kin Man, Ho Kin Fong, Chan Su Sam, Lam Iok Hou e Roque Wong aliás Wong Kok Soi, auxiliares qualificados, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 140, os primeiros três a partir de 6 de Outubro e os seguintes a partir de 3 de Novembro de 1999, 5 e 20 de Janeiro de 2000, respectivamente;

Leong Hok Kan, operário semiqualeificado, 4.º escalão, para o 5.º escalão, índice 170, a partir de 18 de Janeiro de 2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 de Junho de 2000:

Carlos Ventura Pereira, escrivão judicial, 4.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, classificado em 1.º lugar no curso de formação para acesso à categoria de escrivão-adjunto, a que

總成績排名第一。現根據第13/1999號行政法規第十九條及第53/97/M號法令第十一條規定，其被獲委任為第一職階助理書記，薪俸點380。由於工作上之急切需要，並根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十五條第二款之規定，該委任日期已由二零零零年四月十三日起生效。

二零零零年六月二十一日於檢察長辦公室

辦公室顧問 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年五月四日作出的批示：

梁敏瑩學士及朱家聯學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等編輯，薪俸點為430及260，分別為期兩年及一年，各自二零零零年六月九日及六月一日起產生效力。

二零零零年六月二十一日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用湛鳳儀自二零零零年六月二十一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430，為期一年。

摘錄自局長於二零零零年五月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門

se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 11/2000, II Série, de 15 de Março — nomeado escrivão-adjunto, 1.º escalão, índice 380, do grupo de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, e por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Abril de 2000.

Gabinete do Procurador, aos 21 de Junho de 2000. — O Assessor do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Maio de 2000:

Licenciados Leong Man Ieng e Chu Ka Lun — contratados além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de dois e um ano, a partir de 9 e 1 de Junho de 2000, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, aos 21 de Junho de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2000:

Cham Fong I — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2000.

Por despachos da signatária, de 18 de Maio de 2000:

Cecília de Jesus e Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes — renovados os contratos além do quadro como técnicas superiores assessoras, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Cecília de Jesus 及 Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes 在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零零年八月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自局長於二零零零年五月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張煥娣及韋林華在本局分別擔任第四職階助理員及第三職階熟練工人職務的散位合同各自自二零零零年六月二十五日及六月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林玉菁及楊美美在本局分別擔任第一職階特級技術員及第一職階二等技術員職務的編制外合同各自自二零零零年六月五日及六月十五日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自局長於二零零零年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零零年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格的獨一應考人王淑仙，首席技術輔導員，及分別排名第一至第四的陳秀玉、戴雪梅、莫勵珊及張淑怡，二等技術輔導員，獲確定委任於本局人員編制專業技術員職程，首位為第一職階特級技術輔導員，其餘各位為第一職階一等技術輔導員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列人員為二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，現獲確定委任於下指職級：

獨一應考人邱寶娟，二等高級技術員，獲委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員；

排名第一及第二的吳小宇及吳靜，二等文案，獲委任為本局人員編制文案職程第一職階一等文案；

排名第一至第三的麥潔儀、林秀及岑志棠，首席公關督導員，獲委任為本局人員編制專業技術員職程第一職階特級公關督導員。

redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, ambos a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despachos da signatária, de 19 de Maio de 2000:

Cheong Wun Tai e Wai Lam Wa — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, e operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 e 1 de Junho de 2000, respectivamente.

Lam Iok Cheng e Yeung Mei Mei — renovados os contratos além do quadro como técnicos especialista e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 5 e 15 de Junho de 2000, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 11 de Junho de 2000:

Wong Sok Sin, aliás Ma Nyunt Nyunt Wai, aliás Su Myat Saing, adjunto-técnico principal, única classificada, Chan Sao Iok, aliás Hla Hla Win, Tai Sut Mui, Mok Lai San e Cheong Sok Iu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, classificadas do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2000, II Série, de 31 de Maio — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialista, 1.º escalão, para a primeira, e de 1.ª classe, 1.º escalão, para os restantes, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2000, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Iao Pou Kun, técnica superior de 2.ª classe, única classificada, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Ng Sio U e Ng Cheng, letrados de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para letrados de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado;

Mak Kit I, aliás Rosa Christa Mak, Lam Sao, aliás Lam Sieu, e Sam Chi Tong, assistentes de relações públicas principais, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para assistentes de relações públicas especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional.

二零零零年六月二十一日於行政暨公職局

局長 李麗如

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 21 de Junho de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

司 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年四月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定，第二職階二等技術員鄭美蘭的編制外合同自二零零零年六月十日起續期一年，以及其合同第三條款獲修改為第一職階一等技術員，薪俸點 400，自二零零零年四月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定，第一職階二等技術輔導員曾惠斯的編制外合同第三條款獲修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305，自二零零零年四月二十日起生效。

摘錄自司法事務局代局長於二零零零年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，本局第二職階二等技術輔導員黎詠霞及甘小明以及第一職階二等技術輔導員陳偉文的散位合同第三條款獲修改，首兩位轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點 290，由二零零零年二月一日起生效，最後一位轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275，由一九九九年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 b) 項及第五款的規定，本局第二職階熟練工人何愛勤的散位合同第三條款獲修改為同一職級第三職階，薪俸點 170，由二零零零年六月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零零年五月三十日作出的批示：

黃海滔——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為物業登記局人員編制第一職階繕錄員，填補因黃惠珊 (Wong Wai San) 晉升二等助理員而留下之空缺。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Abril de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Kong Mei Lan, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Junho de 2000, e alterada a cláusula 3.^a contratual para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 20 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Chang Wai Si, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.^a contratual para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Maio de 2000:

Lai Veng Ha, Francisca Kam, aliás Kam Siu Meng, e Chan Wai Man, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o, 2.^o e 1.^o escalão, assalariados — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 3.^o escalão, índice 290, a partir de 1 de Fevereiro de 2000, para as duas primeiras, e 2.^o escalão, índice 275, a partir de 17 de Novembro de 1999, para a última, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Ho Oi Kan, operário qualificado, 2.^o escalão, assalariado — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 3.^o escalão, índice 170, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 2000.

Por despacho do signatário, de 30 de Maio de 2000:

Wong Hoi Tou — nomeado, provisoriamente, escriturário, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da CRP, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado vago pela promoção a segundo-ajudante de Wong Wai San.

二零零零年六月二十一日於司法事務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按局長於二零零零年三月二十日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任二等高級資訊技術員第一職階曾綺清，由二零零零年四月二十九日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年五月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張佩群及 Ana Felisberta Teixeira 在本局擔任一等文員第一職階的散位合同分別自二零零零年五月二十七日及二零零零年六月十八日起以附註形式修改，轉為收取相等於首席行政文員第一職階的薪俸點 305。

二零零零年六月二十一日於身份證明局

局長 黎英杰

立 法 事 務 辦 公 室

批 示 摘 錄

經本辦公室主任二零零零年五月二十五日批示：

Maria Alexandra Ferreira de Carvalho 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條（十二月二十八日第 62/98/M 號法令之行文），其編制外合同第三條款獲修改，自二零零零年七月一日起晉升為第三職階一等高級技術員，其它合同條件維持不變。

二零零零年六月二十一日於立法事務辦公室

主任 高德志

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 21 de Junho de 2000. —
O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Março de 2000:

Chang I Cheng, técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Direcção de Serviços — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria, destes Serviços, a partir de 29 de Abril de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Maio de 2000:

Cheong Pui Kuan e Ana Felisberta Teixeira, primeiros-oficiais, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os seus contratos, por averbamento, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio e 18 de Junho de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Maio de 2000, do coordenador do Gabinete:

Maria Alexandra Ferreira de Carvalho, licenciada em Direito — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho do corrente ano, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, aos 21 de Junho de 2000. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

臨時澳門市政局

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

決議摘錄

Extractos de deliberações

按市政執委會於二零零零年五月五日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges 學士於主席團擔任第一職階顧問高級技術員的職務，薪俸600點，為期兩年，自二零零零年六月一日起生效。

按市政執委會於二零零零年五月十二日會議上所作決議的規定：

根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款b)項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款，經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，行政暨財務部人事科科長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão，獲續定期委任，為期一年，自二零零零年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，交通暨運輸部第一職階二等高級技術員林兆堃學士，自二零零零年六月十六日起獲確定委任擔任上述職務。

按市政執委會於二零零零年五月十九日會議上所作決議的規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關數位合約，為期一年：

公共街道暨基本設施部第二職階首席技術稽查林日明及洪火山，薪俸320點，分別自二零零零年六月十四日及七日起生效；

公共街道暨基本設施部第一職階特級技術輔導員 Francisco Xavier da Rocha Lopes，薪俸200點，相當於薪俸400點的百分之五十，自二零零零年六月三十日起生效（連同第二百六十八條）；

城市規劃暨建設部第三職階特級技術輔導員 Américo Machado de Mendonça，薪俸430點，自二零零零年六月十日起生效。

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 5 de Maio de 2000:

Licenciado Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da Presidência, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Junho de 2000.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 12 de Maio de 2000:

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Secção de Pessoal dos SAF — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2000, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

Licenciado Lam Sio Kuan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — nomeado, definitivamente, para o referido cargo, a partir de 16 de Junho de 2000, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 19 de Maio de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lam Iat Meng e Hong Fo San, fiscais técnicos principais, 2.º escalão, índice 320, dos SVPI, a partir de 14 e 7 de Junho de 2000, respectivamente;

Francisco Xavier da Rocha Lopes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 200, correspondente a 50% do índice 400, dos SVPI, a partir de 30 de Junho de 2000 (conjugado com o artigo 268.º);

Américo Machado de Mendonça, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, dos SUC, a partir de 10 de Junho de 2000.

批 示 摘 錄

按主席分別於二零零零年五月十五日及二十四日作出，並於二零零零年五月二十六日提交市政執委會會議的批示規定：

應組織暨資訊部一等高級資訊技術員馮文安學士的要求，自二零零零年七月一日起撤銷其編制外合約，以便於環境委員會開始職務。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，行政暨財務部第二職階一等文員 Teresa Vong，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階一等文員，薪俸 290 點，自二零零零年七月十日起生效。

按主席於二零零零年五月十七日作出，並於二零零零年五月十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條，連同上述法規第四條第二款的規定，文物研究暨博物館事務處第三職階特級管理員 Geraldo Gabriel Gomes，薪俸 165 點，相當於薪俸 330 點的百分之五十，獲准續散位合約，為期一年，自二零零零年七月一日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工除馮景信的續約期為六個月外，獲准續有關散位合約，為期一年：

市政執委會辦公室助理員第六職階，薪俸 150 點：梁鳳，自二零零零年七月一日起生效；公共關係暨新聞處助理員第六職階，薪俸 150 點：郭細好及孔雪屏，自二零零零年七月一日起生效；市政警察隊助理員第五職階，薪俸 140 點：林成海、何偉光及陳耀明，自二零零零年六月二日、十七日及二十日起生效；行政暨財務部助理員第四職階，薪俸 130 點：林金細，自二零零零年六月二十一日起生效；

行政暨財務部熟練助理員第七職階，薪俸 105 點，相當於 210 點的百分之五十：馮景信，自二零零零年七月一日起生效（連同第二百六十八條）；第四職階，薪俸 160 點：朱佩明，自二零零零年六月二十一日起生效；第三職階，薪俸 150 點：譚連珍，自二零零零年六月九日起生效。

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 15 e 24 de Maio de 2000, respectivamente, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Licenciado Fong Man On, técnico superior de informática de 1.ª classe, dos SOI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Julho de 2000, a fim de iniciar funções no Conselho do Ambiente.

Teresa Vong, primeiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, a partir de 10 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 17 de Maio de 2000, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Geraldo Gabriel Gomes, fiel especialista, 3.º escalão, da DIM — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Julho de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Fong Keng Son, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150, da CM: Leong Fong; da DRPI: Kuok Sai Hou e Hong Sut Peng, a partir de 1 de Julho de 2000; 5.º escalão, índice 140, da PM: Lam Seng Hoi, Ho Wai Kuong e Chan Io Meng, aliás Mg Nge, a partir de 2, 17 e 20 de Junho de 2000, respectivamente; 4.º escalão, índice 130, dos SAF: Lam Kam Sai, a partir de 21 de Junho de 2000;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 105, correspondente a 50% do índice 210, dos SAF: Fong Keng Son (conjugado com o artigo 268.º); 4.º escalão, índice 160: Chu Pui Meng; 3.º escalão, índice 150: Tam Lin Chan, a partir de 1 de Julho e 21 e 9 de Junho de 2000, respectivamente.

按副主席於二零零零年五月十七日作出，並於二零零零年五月十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，交通暨運輸部助理員第五職階黃旭昇及熟練工人第四職階鄒濂熙之散位合約獲續期一年，分別自二零零零年七月一日及六月四日起生效。

按全職委員於二零零零年五月十七日作出，並於二零零零年五月十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

翻譯處助理員第六職階，薪俸 150 點：歐陽惠珍，自二零零零年七月一日起生效；

城市規劃暨建設部熟練工人第四職階，薪俸 180 點：羅偉文、范明理及鮑少秋，自二零零零年六月二日、七日及二十七日起生效；

公共街道暨基本設施部熟練助理員第四職階，薪俸 160 點：周偉強，自二零零零年六月二十日起生效；

公共街道暨基本設施部工人第三職階，薪俸 130 點：劉永光，自二零零零年六月十四日起生效；

公共街道暨基本設施部半熟練工人第四職階，薪俸 160 點：許國輝，自二零零零年六月二十三日起生效。

按副主席於二零零零年五月二十四日作出，並於二零零零年五月二十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，衛生監督部第七職階助理員 Francisco José de Rodrigues Sales，薪俸 80 點，相當於 160 點的百分之五十，獲准續有關散位合約，為期一年，自二零零零年六月二十三日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

Por despachos do vice-presidente, de 17 de Maio de 2000, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Wong Iok Seng e Chao Lim Hei, aliás Chau Chak Kuan — renovados os respectivos contratos de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, e operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, dos SVT, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho e 4 de Junho de 2000, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 17 de Maio de 2000, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Au Ieong Vai Chan, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, da DIT, a partir de 1 de Julho de 2000;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SUC: Lo Wai Man, Fan Meng Lei e Pao Sio Chao, a partir de 2, 7 e 27 de Junho de 2000, respectivamente;

Chau Vai Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SVPI, a partir de 20 de Junho de 2000;

Lao Weng Kuong, operário, 3.º escalão, índice 130, dos SVPI, a partir de 14 de Junho de 2000;

Hoi Kuok Fai, operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, dos SVPI, a partir de 23 de Junho de 2000.

Por despachos do vice-presidente, de 24 de Maio de 2000, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Francisco José de Rodrigues Sales, auxiliar, 7.º escalão, índice 80, correspondente a 50% do índice 160, dos SIS — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 23 de Junho de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

第三職階首席稽查鄭富成及龔德雄，薪俸 210 點，分別自二零零零年六月二十八日及二十六日起生效；

第四職階熟練助理員，薪俸 160 點：顧新明，自二零零零年六月二十七日起生效；第三職階熟練助理員，薪俸 150 點：楊永興及李濟強，兩位均自二零零零年六月六日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：黃玉珍、區開及楊寬；第五職階助理員，薪俸 140 點：孫潔廉及盧順財；第四職階助理員，薪俸 130 點：羅鳳美，全部自二零零零年七月一日起生效。

按全職委員於二零零零年五月二十四日作出，並於二零零零年五月二十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第二職階首席稽查梁成冠，薪俸 190 點，自二零零零年七月一日起生效；

第三職階熟練工人周志華，薪俸 170 點，自二零零零年六月十九日起生效；

第五職階工人何炳容，薪俸 150 點，自二零零零年七月一日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：陳珍暖、鄧海寧、梁志剛、楊仲輝、盧金棠、曹英強、孫福寶、陳志強、譚素容及鄧香；第五職階助理員，薪俸 140 點：何群多、周樹洪、戴健生、李景垣、余永富、張少強、姚子榮、林國明、林挽壯、何龍輝、蔣煒身、梁連華、何連妹、林建棋、譚敬院、孫學源、簡燕歡及李桂琮，自二零零零年七月一日起生效。

聲 明

二零零零財政年度本身預算——第一次預算修改

茲聲明根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第一、第二及第四款和第二十二條第二款 a) 項及 b) 項之規定及按照二零零零年六月九日市議會決議，五月二十四日第 81/2000 號行政長官批示所核准之臨時澳門市政局本身預算之支出表修改如下：

Kong Fu Seng e Kong Tak Hong, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 28 e 26 de Junho de 2000, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Ku San Meng; 3.º escalão, índice 150: Ieong Weng Heng e Lei Chai Keong, a partir de 27 para o primeiro, e 6 de Junho de 2000 para os restantes;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Vong Iok Chan, Ao Kan Hoi e Ieong Fun; 5.º escalão, índice 140: Sun Kit Lim e Lou Son Choi; 4.º escalão, índice 130: Lo Fong Mei, todos a partir de 1 de Julho de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 24 de Maio de 2000, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Seng Kun, aliás Miguel Leong, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, a partir de 1 de Julho de 2000;

Chao Chi Wa, operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 19 de Junho de 2000;

Ho Peng Iong, operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Julho de 2000;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Chan Nun, Tang Hoi Neng, Leong Chi Kong, Ieong Chong Fai, Lou Kam Tong, Chou Ieng Keong, aliás Chow Yain Kyan, Sun Fok Pou, Chan Chi Keong, Tam Sou Iong e Tang Heong; 5.º escalão, índice 140: Ho Kuan To, Chao Su Hong, Tai Kin Sang, Lei Keng Wun, U Weng Fu, Cheong Sio Keong, Io Chi Weng, Lam Kuok Meng, Lam Wan Chong, Ho Long Fai, Cheong Wai San, aliás Cheong Cheok Sang, Leong Lin Wa, Ho Lin Mui, Lam Kin Kei, Tam Keng Un, Sun Hok Un, Kan In Fun e Lei Kuai Keng, a partir de 1 de Julho de 2000.

Declaração

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do ano 2000

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal de 9 de Junho de 2000, a tabela de despesa do orçamento privativo da Câmara Municipal de Macau Provisória, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2000, de 24 de Maio, foi objecto da seguinte alteração:

項 目 Código	名 稱	Designação	支 出 Despesas	
			抽 調 Desdotação	增 加 撥 款 Reforço
01-00-00-00-00	經 常 性 支 出 第 一 章 人 員	DESPESAS CORRENTES CAPÍTULO I PESSOAL		
01-01-00-00-00	固 定 及 長 期 薪 酬	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
01-01-01-00-00	法律通過之編制人員	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
01-01-01-02-00	年資獎金	Prémio de Antiquidade		
01-01-01-02-01	臨時澳門市政局	Câmara Municipal de Macau Provisória		2,250.00
01-01-01-02-02	委任人員	Pessoal de Nomeação		60,000.00
01-02-00-00-00	附加薪酬	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS		
01-02-03-00-00	超時津貼	Horas Extraordinárias		
01-02-03-00-01	超時工作	Trabalho Extraordinário		1,000,000.00
02-00-00-00-00	第 二 章 資 產 及 服 務	CAPÍTULO II BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00-00	耐用資產	BENS DURADOUROS		
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂的物料	Material de Educação, Cultura e Recreio	300,000.00	
02-01-07-00-00	辦公室設備	Equipamento de Secretaria		160,000.00
02-02-00-00-00	非耐用資產	BENS NÃO DURADOUROS		
02-02-04-00-00	辦公室用品	Consumos de Secretaria		1,918,180.00
02-02-07-00-00	其他非耐用資產	Outros Bens Não Duradouros		
02-02-07-00-04	花園用品	Material de Jardinagem		300,000.00
02-02-07-00-07	鐵器、木工及管道工具	Material de Serralharia, Carpintaria e Canalização		50,000.00
02-02-07-00-08	其他	Diversos		176,000.00
02-03-00-00-00	承包服務	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02-03-02-00-00	設施的負擔	Encargos das Instalações		
02-03-02-01-00	電費	Energia Eléctrica		
02-03-02-01-02	澳門電力公司 - 供應公共地區電力	CEM - Fornecimento de Energia para Áreas Públicas	1,000,000.00	
02-03-02-02-00	設施的其他負擔	Outros Encargos das Instalações		
02-03-02-02-02	清潔費	Limpeza	2,450,000.00	
02-03-02-02-03	保安費	Segurança		2,000,000.00
02-03-05-00-00	運輸及通訊	Transportes e Comunicações		
02-03-05-03-00	其他運輸及通訊費用	Outros Encargos de Transportes e Comunicações		
02-03-05-03-02	通訊費	Comunicações		50,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳費	Publicidade e Propaganda		
02-03-07-00-01	城市清潔運動	Campanha de Limpeza da Cidade		100,000.00
02-03-07-00-03	官方刊物	Publicações Oficiais		400,000.00
02-03-08-00-00	各項特別工作	Trabalhos Especiais Diversos		
02-03-08-00-01	計劃的制定	Elaboração de Projectos	157,730.00	
02-03-08-00-02	其他工作	Outros Trabalhos		3,300,000.00
02-03-09-00-00	未指定項目之負擔	Encargos Não Especificados		
02-03-09-00-01	市政泳池運作負擔	Encargos com o Funcionamento das Piscinas Municipais	1,800,000.00	
02-03-09-00-02	文化及康樂活動 - 展覽	Actividades Culturais e Recreativas - Exposições		700,000.00
02-03-09-00-03	文化及康樂活動 - 其他	Actividades Culturais e Recreativas - Outras	500,000.00	
02-03-09-00-07	其他負擔	Outros Encargos		2,360,000.00
05-00-00-00-00	第 五 章 其 他 經 常 性 支 出	CAPÍTULO V OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05-03-00-00-00	退還	Restituições		1,300,000.00
05-04-00-00-00	雜項	Diversas		
05-04-00-00-02	備用金	Dotação Provisional	10,610,200.00	

項目 Código	名稱	Designação	支出 Despesas	
			抽調 Desdotação	增加撥款 Reforço
07-00-00-00-00	資本支出 第七章 投資	DESPESAS DE CAPITAL CAPÍTULO VII INVESTIMENTOS		
07-02-00-00-00	房屋	HABITAÇÕES		
07-02-00-00-01	市政房屋的保養及改良	Conservação e Melhoramentos em Habitações Municipais		250,000.00
07-03-00-00-00	樓宇	EDIFÍCIOS		
07-03-00-00-01	市政樓宇的保養及改良	Conservação e Melhoramentos em Edifícios Municipais		2,000,000.00
07-03-00-00-03	市政街市的重建、保養及改良	Reconstrução, Conservação e Melhoramentos em Mercados Municipais	1,000,000.00	
07-04-00-00-00	道路和橋樑	ESTRADAS E PONTES		
07-04-00-00-01	街道的重建及保養	Reconstrução e Manutenção de Arruamentos		3,000,000.00
07-06-00-00-00	各項建設	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		
07-06-00-00-06	街道綠化區之保養及改良	Conservação e Melhoramentos em Espaços Verdes nos Arruamentos	1,000,000.00	
07-06-00-00-08	改善下水道系統	Melhoramento do Sistema de Esgotos		1,300,000.00
07-06-00-00-09	其他	Diversas		1,600,000.00
07-06-00-00-10	於紀念孫中山公園及白鴿巢公園興建圖書館	Construção de Bibliotecas no Parque Municipal Sun Yat Sen e no Jardim Camões		317,040.00
07-09-00-00-00	運輸工具	MATERIAL DE TRANSPORTE		
07-09-00-00-01	輕型及載貨車輛	Ligeiros e de Carga	100,000.00	
07-09-00-00-02	特別車輛	Especial	500,000.00	
07-10-00-00-00	設備及機械	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
07-10-00-00-03	保養渠道及供水網設備	Equipamento para Manutenção da Rede de Água e Esgotos	1,300,000.00	
07-10-00-00-06	資訊設備	Equipamento de Informática	1,225,540.00	
07-10-00-00-07	花園設備	Equipamento para Jardins	300,000.00	
07-10-00-00-10	其他	Diversos	100,000.00	
	總數	Total Geral	22,343,470.00	22,343,470.00

二零零零年六月二十一日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente, José Luís de Sales Marques.

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零零年五月二十六日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 118/22/CMIP/2000 號所作出之決議如下：

梁慧明，本市政局行政暨財政部部長——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，與其續簽訂一年定期委任，由二零零零年七月十一日起生效。

按照於二零零零年六月二日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 123 及 124/23/CMIP/2000 號分別作出之決議：

歐陽義及梁冠峰——本市政局第一職階管理員。根據十二月

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 118/22/CMIP/2000, na sessão realizada em 26 de Maio do mesmo ano:

Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças, desta Câmara — renovada a sua comissão de serviço no respectivo cargo, por mais um ano, a partir de 11 de Julho de 2000, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por deliberações camarárias n.ºs 123 e 124/23/CMIP/2000, respectivamente, na sessão realizada em 2 de Junho do mesmo ano:

Ao Ieong I e Leong Kun Fong, encarregados, 1.º escalão, desta Câmara — renovadas as comissões de serviço na mesma cate-

二十一日第86/89/M號法令第五十九條第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a項及第二款b項之規定，與其續簽訂壹年定期委任，由二零零零年八月六日起生效。

按照於二零零零年六月二日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第126/23/CMIP/2000號所作出之決議如下：

馬榮釗學士，本市政局工場暨運輸處處長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，與其續簽訂一年定期委任，由二零零零年七月一日起生效。

二零零零年六月二十一日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據代局長於二零零零年六月十三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

泛亞班拿（澳門）有限公司，准照編號38/96。

（是項刊登費用為MOP353.00）

二零零零年六月十五日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零零年五月二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍淳儉在本局擔任第三職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年七月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

goria, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente.

Por deliberação camarária n.º 126/23/CMIP/2000, na sessão realizada em 2 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Ma Weng Chio, chefe da DOT, desta Câmara — renovada a sua comissão de serviço no respectivo cargo, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 2000, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Junho de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Panalpina Macau — Empresa Transitória, Lda., licença n.º 38/96.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Maio de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2000.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃錦源、龔澳華及麥錦光在本局分別擔任第五職階熟練助理員、第六職階及第四職階助理員職務的散位合同各自二零零零年六月十四日、八日及六日起續期一年，職級和職階維持不變。

按照副局長於二零零零年六月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任二等技術輔導員陳翠華、周麗瓊、鄭淑明、鄭詠雯、梁偉亞、羅金雲、莫美霞、Sandra dos Santos Lai aliás Lai Wai In 及 Teresinha de Jesus Silva 自二零零零年五月十三日起獲確定委任出任該職位。

按照局長分別於二零零零年六月九日及十二日作出之批示：

應 Rui Manuel Rosário Caetano Borges 的請求，在本局擔任第一職階特級技術員的散位合約自二零零零年七月五日起予以解除。

鄭子超——第二職階首席資訊督導員，自二零零零年七月一日起調任往統計暨普查局的編制。

聲 明

中華人民共和國澳門特別行政區政府——由經濟財政司司長譚伯源代表，與 Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso、Natália Maria Alves Pais dos Santos 學士及 João Júlio Janela Baptista da Silva 學士訂立了個人勞動合約，在財政局任職，為期兩年，由二零零零年八月一日起至二零零二年七月三十一日止，特此聲明。

中華人民共和國澳門特別行政區政府——由經濟財政司司長譚伯源代表，與 António João Terra Esteves 學士訂立了一份個人勞動合約，在財政局任職，為期兩年，由二零零零年九月一日起至二零零二年八月三十一日止，特此聲明。

中華人民共和國澳門特別行政區政府——由經濟財政司司長譚伯源代表，與 António José de Sousa Franklin da Costa Mousinho 學士訂立了一份個人勞動合約，在財政局任職，為期兩年，由二零零零年九月十日起至二零零二年九月九日止，特此聲明。

Vong Cam Iun, Kong Ou Va e Mak Kam Kuong — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado, 5.º escalão, e auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índice 130, para o último, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14, 8 e 6 de Junho de 2000, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 7 de Junho de 2000:

Chan Choi Va, Chao Lai Keng de Sousa, Cheang Sok Meng, Kwong Wing Man, aliás Angela Kwong, Leong Wai A, Lo Kam Van, Mok Mei Ha, Sandra dos Santos Lai aliás Lai Wai In, e Teresinha de Jesus Silva, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, a partir de 13 de Maio de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 e 12 de Junho de 2000, respectivamente:

Rui Manuel Rosário Caetano Borges — rescinde, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Julho de 2000.

Cheang Chi Chiu, assistente de informática principal, 2.º escalão — transferido para o quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a partir de 1 de Julho de 2000.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que foram celebrados contratos individuais de trabalho entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, representado neste acto pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen e Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso e os licenciados Natália Maria Alves Pais dos Santos e João Júlio Janela Baptista da Silva, para exercerem funções nestes Serviços, pelo prazo de dois anos, de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2002.

— Para os devidos efeitos se declara que foi celebrado um contrato individual de trabalho entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, representado neste acto pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen e o licenciado António João Terra Esteves, para exercer funções nestes Serviços, pelo prazo de dois anos, de 1 de Setembro de 2000 a 31 de Agosto de 2002.

— Para os devidos efeitos se declara que foi celebrado um contrato individual de trabalho entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, representado neste acto pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen e o licenciado António José de Sousa Franklin da Costa Mousinho, para exercer funções nestes Serviços, pelo prazo de dois anos, de 10 de Setembro de 2000 a 9 de Setembro de 2002.

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.					
01	10	1-01-1	一般事務 - 運輸工務司司長辦公室 薪俸或服務費 報酬 重疊薪俸	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas Vencimentos ou honorários Remunerações Duplicação de vencimentos	6,100.00 420,000.00	426,100.00	“08/06/00 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. ° Sr. S.E.F., de 08/06/00.”
		1-01-1					
		1-01-1					
01	11	8-01-0	一般事務 - 大型建設協調辦公室 薪俸或服務費 重疊薪俸	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos	570,400.00	570,400.00	
		8-01-0					
總 額					996,500.00	996,500.00	
Total							

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap. 組	功能 Func.	經濟 Códig Alin.					
35	00		土地工務運輸局	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			“07/06/00 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/06/00.”
	8-01-0	01-01-02-01	報酬	Remunerações		80,000.00	
	8-01-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	80,000.00		
	8-01-0	02-03-01-00	01 不動產：道路網之管理	Imóveis: Gestão da rede viária		310,000.00	
	8-01-0	02-03-01-00	02 傢俬	Móveis	350,000.00		
	8-01-0	02-03-01-00	04 不動產：各類維修	Imóveis: Reparações diversas		500,000.00	
	8-01-0	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados	110,000.00		
		07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	350,000.00		
總 額				Total	890,000.00	890,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap. 組	功能 Func.	經濟 Códig Alin.					
12	00		共用開支	Despesas Comuns			“07/06/2000 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/06/2000.”
	7-06-0	04-03-00-00	分擔澳門電視廣播有限公司虧損	T.D.M., S.A.R.L. - Participação nos prejuizos	17,095,326.40	17,095,326.40	
	9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款	Dotação provisional			
總 額				Total	17,095,326.40	17,095,326.40	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig 項 Alin.					
12	00		共用開支	Despesas Comuns			"07/06/2000 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/06/2000."
	1-01-2	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	800,000.00	800,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional			
				總 額 Total	800,000.00	800,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig 項 Alin.					
18	00		身份證明局	Direcção dos Serviços de Identificação			"15/06/2000 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 15/06/2000."
	1-02-3	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
	1-02-3	01-01-02-01	報酬	Remunerações	150,000.00	730,000.00	
	1-02-3	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	250,000.00		
	1-02-3	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis e eventuais	50,000.00		
	1-02-3	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	250,000.00		
	1-02-3	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	30,000.00		
				總 額 Total	730,000.00	730,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	章	功能 Func.	經濟 Económica					
01	10		1-01-1 1-01-1	02-03-07-00 02-03-08-00	一般事務 - 運輸工務司司長辦公室 廣告及宣傳 各項特別工作	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos	100,000.00	100,000.00	“15/06/2000 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 15/06/2000.”
總 額							100,000.00	100,000.00	

二零零零年六月二十一日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

勞工暨就業局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙煒成、李寶清及李振榮的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條，分別轉為一等高級技術員第二職階、二等高級技術員第二職階及特級技術輔導員第一職階，薪俸點為510、455及400，自二零零零年六月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，郭兆榮及杜耀榮在本局擔任特級助理技術員第三職階及半熟練工人第三職階職務的散位合同續期一年，自二零零零年六月十九日起生效。

二零零零年六月二十一日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自簽署人於本年四月二十六日作出的批示：

應Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral的請求，其在社會保障基金擔任第二職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年六月十三日起予以解除。

二零零零年六月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會**批示摘錄**

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年六月十三日發出的批示：

(一)原澳門衛生司第二職階醫院主任醫生Delfim Luís Castel Branco Ferreira，退休基金會會員編號16185-3，每月的退休金

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Maio de 2000:

Chio Wai Seng, Lei Pou Cheng e Lei Chan Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnicos superiores de 1.^a e 2.^a classe, ambos do 2.^o escalão, índices 510 e 455, e adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, todos a partir de 1 de Junho de 2000.

Koc Sio Veng e Tou Io Weng — renovados os contratos de assalariamento como técnico auxiliar especialista e operário semiqualeficado, ambos do 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2000.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 26 de Abril de 2000:

Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, neste FSS, a partir de 13 de Junho de 2000.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos**

Fixação de pensões

Por despachos de 13 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Delfim Luís Castel Branco Ferreira, chefe de serviço hospitalar, 2.^o escalão, dos então Serviços de Saúde de Macau, com o

根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由一九九九年十二月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 355 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十一年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關在澳門服務時間之千份之 645 (即相等於 14 年 1 個月 19 日) 的退休金支付是根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定作計算。

(三) 退休金補償的欠款額為澳門幣 \$ 116,717.00，以每月澳門幣 \$ 6,143.00 分 19 期攤還。

(四) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 \$ 14,060.00，以每月澳門幣 \$ 740.00 分 19 期攤還。

(一) 政府總部輔助部門第六職階工人郭錦添，退休基金會會員編號 147-3，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零零年六月十五日發出的批示：

(一) 臨時澳門市政局第七職階助理員董光明，退休基金會會員編號 5833-5，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 135 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 臨時澳門市政局第五職階助理員黃金鳳，退休基金會會員編號 5969-2，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年六月五日開始以相等於現行

número de subscritor 16 185-3 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 3 de Dezembro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 355, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O pagamento da respectiva pensão assegurada, é, nos termos do artigo 264.º, n.º 3, do ETAPM, de 645/1000, por cálculo em função do tempo de serviço prestado em Macau (correspondente a 14 anos, 1 mês e 19 dias).

3. Tem um débito para a compensação da pensão de aposentação, na importância de MOP 116 717,00, amortizável em 19 prestações mensais, sendo de MOP 6 143,00, cada uma.

4. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 14 060,00, amortizável em 19 prestações mensais, sendo de MOP 740,00, cada uma.

1. Kuok Kam Tim, operário, 6.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 147-3 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos de 15 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Tong Kong Meng, auxiliar, 7.º escalão, da Câmara Municipal de Macau Provisória, com o número de subscritor 5 833-5 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 2 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Kam Fong, auxiliar, 5.º escalão, da Câmara Municipal de Macau Provisória, com o número de subscritor 5 969-2 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 5 de Junho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º,

薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年六月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年五月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚妙璇在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零零零年七月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365。

二零零零年六月二十一日於消費者委員會執行委員會

執行委員會主席 何思謙

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年六月八日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及四條，聯同二月二十七日第11/95/M號法令附件B第二款之規定，由二零零零年七月九日起，繼續定期委任技術輔導員鄭嘉妍及首席行政文員 Yvonne Lurdes da Luz Vicente 分別擔任本事務局文職人員編制內之財政管理處會計科科長及文書處理暨檔案科科長職位，為期壹年。

摘錄自保安司司長於二零零零年六月十三日作出的批示：

n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 21 de Junho de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Maio de 2000:

Tam Miu Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Julho de 2000.

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, Alexandre Ho.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança:

Chiang Ka In e Yvonne Lurdes da Luz Vicente, adjunto-técnico e oficial administrativo principal — nomeadas, em comissão de serviço, chefes da Secção de Contabilidade da Divisão de Gestão Financeira, e da Secção de Expediente e Arquivo, respectivamente, do quadro de pessoal civil destes Serviços, por mais um ano, a partir de 9 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do anexo B ao Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准、經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

李炳全、譚耀華、Miguel António da Rocha Lopes、高華郁及許景峰分別續聘為第四職階、第四職階、第二職階、第一職階及第二職階熟練工人，薪俸點為 180、180、160、150 及 160，各自二零零零年七月十九日、三十日、一日、十五日及十八日起生效；

黃潔文、馮燕玲、張容安及黃銀妹分別續聘為第三職階、第三職階、第二職階及第二職階半熟練工人，薪俸點為 150、150、140 及 140，自二零零零年七月一日起生效；

第四職階助理員，薪俸點 130：曹守玉、鄧少英及馮秀芬，自二零零零年七月十一日起生效；第三職階助理員，薪俸點 120：呂少妹，自二零零零年七月十五日起生效；第二職階助理員，薪俸點 110：呂錦花、梁妙嫻及林金鳳，分別自二零零零年七月十五日、十八日及十八日起生效；第一職階助理員，薪俸點 100：陳志明、賀建敏及林長容，分別自二零零零年七月一日、十五日及三十一日起生效。

二零零零年六月十五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長分別於二零零零年五月十二日及十九日之批示：

Alice Maria do Rego，副警長編號 114790，以定期委任方式，在澳門保安部隊事務局服務，現因工作需要，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項之規定，該委任應結束，由二零零零年五月二十二日起，轉回治安警察局人員編制中並處於“編制內”狀況。

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條及第一百零七條第一款之規定，由二零零零年五月八日起，澳門治安警察局警員編號 196811 Victor João Gomes Lao，在澳門保安部的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

Por despachos de 13 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Peng Chun, Tam Io Wá, Miguel António da Rocha Lopes, Kou Wa Iok e Hui Keng Fong, como operários qualificados, 4.º, 4.º, 2.º, 1.º e 2.º escalão, índices 180, 180, 160, 150 e 160, a partir de 19, 30, 1, 15 e 18 de Julho de 2000, respectivamente;

Wong Kit Man, Fong Kam Noi, aliás Fong In Leng, Cheong Iong On e Wong Ngan Mui, operários semiqualeificados, 3.º, 3.º, 2.º e 2.º escalão, índices 150, 150, 140 e 140, todos a partir de 1 de Julho de 2000;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chou Sau Iok, Tang Siu Ieng e Fong Sao Fan, a partir de 11 de Julho; 3.º escalão, índice 120: Loi Sio Mui, a partir de 15 de Julho; 2.º escalão, índice 110: Loi Kam Fa, Leong Mio Han e Lam Kam Fong, a partir de 15, 18 e 18 de Julho de 2000, respectivamente; 1.º escalão, índice 100: Chan Chi Meng, Ho Kin Man e Lam Cheong Iong, a partir de 1, 15 e 31 de Julho de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Junho de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 e 19 de Maio de 2000, respectivamente:

Alice Maria do Rego, subchefe n.º 114 790, deste Corpo de Polícia, prestou serviço na DSFSM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia, e passa à situação de «no quadro», a partir de 22 de Maio de 2000, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Victor João Gomes Lao, guarda n.º 196 811, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de «adido ao quadro», a partir de 8 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 98.º e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

二零零零年六月二十一日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

消 防 局

批 示 摘 錄

按照保安司司長根據二月二十八日第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限，在二零零零年五月九日發出第57/GSS/2000號的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百二十四條及第二百三十八條第二款n)項，消防員419941號，Roberto Luis Matos da Luz被撤職，由二零零零年六月十六日起生效。

二零零零年六月二十一日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

衛 生 局

批 示 摘 錄

按社會文化司司長於二零零零年三月三十日之批示：

梅建、程蔚蔚、金福明、夏燕萍、王麗芝及戴自奮為本局以個人勞動合同形式聘用之專科醫生，從二零零零年四月四日起續約半年。

按照本人於二零零零年五月二十三日作出的批示：

Cíntia do Espírito Santo — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，從二零零零年一月十四日起，獲確定委任為本局專業技術人員職程第一職階二等助理技術員。

按照二零零零年五月二十四日局長的批示：

官文斌——已死亡，取消第M-0484號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按照二零零零年五月二十六日全科衛生護理副局長的批示：

取消 Maria Augusta Cortes Celorico Drago 第 M-0853 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 MO P343.00)

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Junho de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 57/GSS/2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio, proferido de acordo com a competência que lhe advém da disposição conjugada do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro:

Roberto Luis Matos da Luz, bombeiro n.º 419 941 — demitido, a partir de 16 de Junho de 2000, nos termos dos artigos 224.º e 238.º, n.º 2, alínea n), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Bombeiros, aos 21 de Junho de 2000. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março de 2000:

Mei Jian, Cheng Weiwei, Jin Fuming, Xia Yanping, Wang Lizhi e Dai Zifen, médicos especialistas, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais seis meses, todos a partir de 4 de Abril de 2000.

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2000:

Cíntia do Espírito Santo — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional destes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Maio de 2000:

Kun Man Pan — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0484.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Maio de 2000:

Maria Augusta Cortes Celorico Drago — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0853.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

按照本人於二零零零年五月三十日作出的批示：

柯慶華及 Bernard Wong Wai Kit —— 在二零零零年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之以文件審閱方式進行一般入職開考的評核成績表中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本局醫院醫生職程法醫範疇第一職階醫院主治醫生，為期兩年。

按照二零零零年六月一日以下簽署者之批示：

核准藥物出入口及批發商號，名稱為“必信行”從事出入口及批發列入表一至表四之麻醉品及精神科物質。該商號之牌照編號為第 035 號、其經營地點為澳門慕拉士大馬路 201-207 號泉福工業大廈二樓 F 座，東主是陳榮富先生，居住於澳門新勝街 54 號。

(是項刊登費用為 MOP411.00)

按照二零零零年六月七日全科衛生護理副局長的批示：

José Afrânio João de Deus de Almeida —— 應其要求，取消第 M-0761 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

二零零零年六月二十一日於衛生局

局長 申道恕

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月二十四日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，Ciprian Dihore 在本局擔任澳門室內樂團中提琴聲部樂師的個人工作合同按相同條件續期三個月，並以附註形式修改合同第十條第二款及取消第四條第三款，自二零零零年六月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月十三日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第七條第三款、第二十條及第二十一條連同經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2000:

O Heng Wa, aliás Kuah Keng Hua, e Bernard Wong Wai Kit, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de ingresso e documental, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 19/2000, II Série, de 10 de Maio — nomeados, provisoriamente, por dois anos, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares, 1.º escalão, área de medicina legal, da carreira médica hospitalar destes Serviços.

Por despacho do signatário, de 1 de Junho de 2000:

Autorizada a importação, exportação e venda por grosso de narcóticos e substâncias psicotrópicas compreendidas nas Tabelas I a IV à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Ambitions Medicamentos», alvará n.º 035, sita na Avenida de Venceslau de Moraes n.ºs 201-207, edifício industrial «Chun Fok», 2.º andar «F», Macau, cuja titularidade pertence a Chan Weng Fu, residente na Rua de Tomás Vieira n.º 54, Macau.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Junho de 2000:

José Afrânio João de Deus de Almeida — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0761.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Maio de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Ciprian Dihore — renovado, por averbamento, o seu contrato individual de trabalho como músico «tutti/viola» na Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, pelo período de três meses, a partir de 2 de Junho de 2000, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, e alterada a cláusula 10.ª, n.º 2, e cancelada a cláusula 4.ª, n.º 3.

Por despachos de 13 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Licenciada Mok Ian Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Projectos Especiais deste Instituto, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redac-

第二條第三款b)項、第三條第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式委任穆欣欣學士擔任本局特別計劃處處長一職，為期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及二十一條規定，在二零零零年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的評核成績表中，下列合格之應考人，在本局人員編制內被確定晉升之職級如下：

胡煒強學士，晉升為第一職階首席高級技術員；羅麗薇及鄭秋娥，均晉升為第一職階一等技術員；

周趙詠莊學士、劉美儀學士、崔貞貞學士及李文鋒學士，均晉升為第一職階一等高級技術員；根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款規定，前兩位維持超額人員狀態；

鄭美美、Cristina Lei Robarts、陳麗芳、Gisela Viegas、邵燕樑、何少梅、陳惠貞、趙艷萍、Fong Peng Man又名Felix Feng Hua、何美儀及André Gonçalves de Sousa Pinho，均晉升為第一職階一等技術輔導員；

梁美儀、陳奕康、高艾滅及程道明，均晉升為第一職階一等助理技術員。

二零零零年六月二十一日於文化局

局長 王增揚

旅遊局

批示摘錄

因文誤，現重新公布如下：

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月十二日作出的批示：

下列工作人員為有關考試之合格應考人，首位之評核成績刊登於四月五日第14/2000期《澳門特別行政區公報》第二組，其餘六位之評核成績刊登於三月二十九日第13/2000期《澳門特別行政區公報》第二組——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，現獲確定委任為本局人員編制之下指職級：

ção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, conjugado com os artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Os funcionários, abaixo indicados, classificados nos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 20/2000, II Série, de 17 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Licenciado Vu Vai Kiong, técnico superior principal, 1.º escalão, Lo Lai Mei e Cheang Chao Ngo, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Licenciados Chao Chiu Veng Chong, Maria Fátima Lau, Choi Cheng Cheng e Lei Man Fong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se os dois primeiros na situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang, Cristina Lei Robarts, Chan Lai Fong, aliás Tan Lie Hong, Gisela Viegas, Sio In Leong, Ho Sio Mui, Chan Wai Cheng, Chio Im Peng, Fong Peng Man, aliás Felix Feng Hua, Ho Mei I e André Gonçalves de Sousa Pinho, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Leong Mei I, Chan Iek Hong, Altino Carvalhosa Gomes e Cheng Tou Meng, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas nos *Boletins Oficiais* da RAEM n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril, para a primeira, e n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março, para os restantes — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

唯一合格應考人的第二職階一等翻譯員朱妙麗，獲委任為第一職階首席翻譯員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立及並根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況；

排名第一至第六之合格應考人的第二職階二等技術輔導員錢淑儀、何可寧、Juliana Maria Pereira、黃愛蓮、何玉儀及韋翠珊，獲委任為第一職階一等技術輔導員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年四月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任如下職務，為期一年，自二零零零年五月一日起生效：

藍同好、劉鳳池、蘇滿容、梁美彩及梁潔芝，受聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430；

林美珠，受聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月二十四日作出的批示：

莫世昌——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零零年八月三十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第五職階熟練助理員的薪俸點 170 的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用 Adelaide Ferreira Castilho 自二零零零年六月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年。

Elsa Maria D' Assunção Silvestre——根據由六月二十三日第 25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b) 項及第四條第一款及第二款及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，以定期委任方式委任為行政暨財政處處長，為期一年，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令設立及因據位人陳露之定期委任終止而懸空之職位。

Chu Miu Lai, Monteiro, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

Chin Sok I, Ho Ho Neng, Juliana Maria Pereira, Wong Oi Lin, Ho Iok I e Vai Choi San, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugar, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2000:

As trabalhadoras, abaixo mencionadas — contratadas além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2000:

Lam Tong Hou, Lau Fong Chi, Sou Mun Iong, Leong Mei Choi e Leong Kit Chi, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Lam Mei Chu, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Maio de 2000:

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2000:

Adelaide Ferreira Castilho — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2000.

Elsa Maria D' Assunção Silvestre — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante do termo da comissão de serviço do titular do lugar Chan Lou.

准照摘錄

“二十一世紀卡拉OK酒廊”在二零零零年六月八日獲發准照第414/2000號，持牌人為蘇社雄。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Século Vinte e Um”，位於倫敦街21和27號地下和閣樓。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

聲明

為應有之效力，茲聲明陳露擔任本局行政暨財政處處長之定期委任，應其本人的要求，到期限屆滿而終止。根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零零年六月一日起返回其原職位，即本局之第一職階首席資訊高級技術員。

二零零零年六月二十一日於旅遊局

局長 安棟樑

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 414/2000, em 8 de Junho, em nome de Sou Se Hong, para o bar com karaoke, denominado «Século Vinte e Um», em chinês «二十一世紀卡拉OK酒廊» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, n.ºs 21 e 27, r/c e sobreloja.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foi cessada, no termo do seu prazo, a seu pedido, a comissão de serviço de Chan Lou, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, e que a mesma regressou ao lugar que detinha, como técnica superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2000, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Junho de 2000.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公布由社會文化司司長於二零零零年六月五日批准的社會工作局二零零零年度本身預算之第一修改：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social, para o ano de 2000, autorizada por despacho de 5 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類					增加 Reforço	釋放 Libertação	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA							
編號 CÓDIGO							
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS		
01	00	00	00		人員 Pessoal	146,000.00	
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00		編制外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		報酬 Remunerações		
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00		不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		96,000.00
01	05	00	00		社會福利金 Previdência social		50,000.00
01	05	02	00		各類補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					增加 Reforço	釋放 Libertação	
編號 CÓDIGO							開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros	30,000.00	
02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria		
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	800,000.00	
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros	100,000.00	
02	02	02	00		燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		
02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria	100,000.00	
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	20,000.00	
02	03	04	00		資產租賃 Locação de bens		
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações	450,000.00	
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	100,000.00	100,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares		
04	02	03	00		社會設施 Equipamentos sociais		100,000.00
04	02	03	01		托兒所 Creches		
04	02	03	03		為老人而設之設施 Equipamentos para idosos		730,000.00
04	02	03	03	01	老人院舍 Lares de idosos		
04	02	03	03	03	老人中心 / 頤康中心 Centros de Dia/Convívio		300,000.00
04	02	03	05		為傷殘人士而設之設施 Equipamentos para deficientes		
04	02	03	05	01	傷殘人士院舍 Lares de deficientes		200,000.00
04	02	03	05	02	為傷殘人士而設之其他設施 Outros equipamentos para deficientes		
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	08	00		臨時及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	250,000.00	
總計 TOTAL						1,996,000.00	1,996,000.00

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條、第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任李向紅學士、林佩嫦學士及鄧詠詩學士，自二零零零年六月二十八日起分別擔任社會互助廳社會設施管理暨准照處處長、社會互助廳長者服務處處長、社會互助廳復康服務處處長，為期一年。

聲 明

為著有關效力，聲明通過社會文化司司長二零零零年六月十四日之批示，指派本局顧問高級技術員第三職階 Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida 學士，出任簽立二零零零年度食物、衛生及清潔用品合約的公證員。

二零零零年六月二十一日於社會工作局

局長 葉炳權

體 育 發 展 局

體 育 發 展 基 金

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零零年四月十九日批示核准：

經濟分類	項目	追加 / 登錄	撤銷
02-03-02-01	電費		460,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔		1,000,000.00
02-03-09-01-03	暑期活動	310,000.00	
02-03-09-01-09	其他特別項目	3,000,000.00	
04-02-01-00	一般津貼		1,850,000.00
	總數：	3,310,000.00	3,310,000.00

二零零零年六月二十一日於體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2000:

Licenciados Lei Heong Hong, Lam Pui Seong e Tang Veng Si — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 28 de Junho de 2000, chefes da Divisão de Gestão e Licenciamento dos Equipamentos Sociais, da Divisão dos Idosos e da Divisão de Reabilitação, todos do Departamento de Solidariedade Social, respectivamente, nos termos dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 14 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, foi designada para servir de oficial público para a formalização dos contratos de fornecimento de géneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza durante o ano de 2000, a licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, técnica superior assessora, 3.º escalão, deste Instituto.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2000, autorizada por despacho de 19 de Abril de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Classificação económica	Rubrica	Reforço / inscrição	Anulação
02-03-02-01	Energia eléctrica		460 000,00
02-03-02-02	Outros encargos com as instalações		1 000 000,00
02-03-09-01-03	Actividades de férias	310 000,00	
02-03-09-01-09	Outros projectos especiais	3 000 000,00	
04-02-01-00	Subsídios regulares		1 850 000,00
	Total:	3 310 000,00	3 310 000,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據院長於二零零零年五月二十六日之批示：

黃文樹、鄭慶源及 Chang Iat Seng，屬本學院個人工作合同——根據旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則第四十九條表二及八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，三人之合同獲續期一年，分別為第三職階總廚、第四職階一級廚師及第一職階二級餐桌服務員，首二人由二零零零年六月十七日起生效，後者由二零零零年七月七日起生效。

蘇國忠、何惠珍，第五職階熟練助理員及第四職階助理員，屬散位合同——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職階，由二零零零年七月一日起生效。

根據院長於二零零零年六月八日之批示：

甄美娟、朱振榮及林英傑，為第二職階二等高級技術員，在二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一、第二及第三——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階一等高級技術員。

二零零零年六月十三日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零零年五月十日所作出的批示：

何翠嫻，本局人員編制第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自二零零零年五月二十六日起獲得確定委任為本局上述同一職位。

Por despachos da presidente, de 26 de Maio de 2000:

Wong Man Su, Cheang Heng Un e Chang Iat Seng — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de cozinha, 3.º escalão, cozinheiro de 1.ª classe, 4.º escalão, e empregado de mesa de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos do artigo 49.º do mapa II anexo ao Estatuto de Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hoteleira, e nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, a partir de 17 de Junho, para os dois primeiros, e de 7 de Julho de 2000, para a última.

Sou Kuok Chong e Ho Wai Chan — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado, 5.º escalão, e auxiliar, 4.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da presidente, de 8 de Junho de 2000:

Ian Mei Kun, Chu Chan Weng e Lam Ieng Kit, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2000, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Junho de 2000. —
A Vice-Presidente, substituta, Ian Mei Kun.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Maio de 2000:

Ho Choi San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria, a partir de 26 de Maio de 2000, do quadro de pessoal da DSSOPT, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自局長於二零零零年五月二十二日所作出的批示：

梁小俄，本局人員編制第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項和第二十三條第十二款之規定，自二零零零年五月二十六日起獲確定委任為本局上述同一職位。

余嘉碧，本局人員編制第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，自二零零零年六月三日起獲確定委任為本局上述同一職位。

二零零零年六月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零零年五月三十日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，由二零零零年八月一日起，第一職階顧問高級技術員Yumi Shimizu Fernandes學士的編制外合同獲續期一年，薪俸點為600。

二零零零年六月十三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

政 府 船 塢

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，邵允聰在本

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Maio de 2000:

Leong Siu Ngo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria do quadro de pessoal da DSSOPT, a partir de 26 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

U Ka Pec, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria, a partir de 3 de Junho de 2000, do quadro de pessoal da DSSOPT, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2000:

Licenciada Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 13 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Junho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Siu Wan Chong — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 2.º escalão, nestas Oficinas, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado

廠擔任半熟練工人第二職階的散位合同自二零零零年六月十七日起續期六個月，職級及職階維持不變。

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本廠擔任如下職務的散位合同獲續期六個月，由二零零零年七月一日起開始生效：

——工人，第七職階，薪俸點為 180：周光耀、周光德、周明、周光材及鍾寶龍；第五職階，薪俸點為 150：李漢民及梁冠安；第四職階，薪俸點為 140：趙文權、梁冠勳、呂桂良、冼日明、黃柱華及黃華彬；

——助理員，第四職階，薪俸點為 130：張炳根、曹紹輝、何炳明、林榮生、梁柏堅及黃沛雄。

二零零零年六月二十一日於政府船塢

廠長 周進

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃學軍、孫建平及梁錦珊在本局擔任職務的編制外合同第三條，首位自二零零零年五月五日起轉為收取相等於第三職階二等資訊督導員的薪俸點 290 的薪俸，其餘兩位分別自二零零零年五月二十五日及六月八日起轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點 275 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅惠妍、甘釵鳳及羅稚龍在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同續期，薪俸點為 205 點，首兩位續期一年，分別自二零零零年七月二十七日及七月十三日起生效，最後一位續期六個月，自二零零零年七月十三日起生效。

二零零零年六月二十一日於郵電局

局長 羅庇士

pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestas Oficinas, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2000:

Operários, 7.º escalão, índice 180: Chao Kuong Io, Chao Kuong Tak, Chao Meng, Chau Kong Choi e Chong Pou Long; 5.º escalão, índice 150: Lei Hon Man, aliás Lei Hung Man, e Leong Kun On; 4.º escalão, índice 140: Chio Man Kun, Leong Kun Fan, Loi Kuai Leong, Sin Iat Meng, Wong Chu Wa e Wong Wa Pan;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Cheong Peng Kan, Chou Sio Fai, Ho Peng Meng, Lam Veng Sang, Leong Pak Kin e Wong Pui Hong.

Oficinas Navais, aos 21 de Junho de 2000. — O Director, *Chao Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2000:

Wong Hok Kuan, Sun Kin Peng e Leung Kam Shan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, para assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, para o primeiro, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, para os seguintes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 e 25 de Maio e 8 de Junho de 2000, respectivamente.

Lo Wai In, Kam Chai Fong e Lo Chi Long — renovados os contratos além do quadro como terceiros-oficiais, 2.º escalão, índice 205, pelos períodos de um ano, a partir de 27 e 13 de Julho para os dois primeiros, e de seis meses, a partir de 13 de Julho de 2000, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在四月十九日第16/2000期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人，第二職階一等文員 Alfredo Augusto Tadeu da Silva，獲確定委任為本局人員編制內行政人員職程第一職階首席行政文員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在五月三日第18/2000期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一及第二之應考人，第二職階一等技術輔導員尤淑芬及朱慧玲，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員。

二零零零年六月二十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零零年四月十七日的批示：

José Osvaldo do Rosário — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令及十二月二十一日第80/92/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，續任在本局執行職務的散位合同，為期三個月，由二零零零年五月二十日開始生效，維持相應薪酬325點。

根據運輸工務司司長於二零零零年五月三日的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令及十二月二十一日第80/92/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任下述所指職務的散位合同續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2000:

Alfredo Augusto Tadeu da Silva, primeiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2000, II Série, de 19 de Abril — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Iao Soc Fan e Chu Wai Leng, aliás Yolanda Chu, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2000, II Série, de 3 de Maio — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Junho de 2000. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2000:

José Osvaldo do Rosário — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções neste Instituto, pelo período de três meses, a partir de 20 de Maio de 2000, índice 325, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

第三職階助理員鍾少琴及 Maria Ng、第四職階助理員張麗萍、第五職階助理員陳樹及蕭光雄，分別由二零零零年六月十六日、二十五日、七月一日、六月二十日及八月一日起開始生效；

第三職階熟練助理員何家權，由二零零零年七月十九日起生效。

摘錄自本人於二零零零年五月十九日的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第二職階二等高級技術員陳華強、劉炳祺及林玉媚，獲確定委任出任上述職位，由二零零零年六月十七日起開始生效。

二零零零年六月二十一日於房屋局

局長 鄭國明

Chong Sio Kam, Maria Ng, Cheong Lai Peng, Chan Su e Sio Kuong Hong, auxiliares, 3.º, 3.º, 4.º, 5.º e 5.º escalão, a partir de 16 e 25 de Junho, 1 de Julho, 20 de Junho e 1 de Agosto de 2000, respectivamente;

Ho Ka Kun, auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2000.

Por despachos do signatário, de 19 de Maio de 2000:

Chan Wa Keong, Lau Peng Kei e Lam Iok Mei, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2000.

Instituto de Habitação, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零零年六月八日作出的批示：

楊健思，為本會第一職階二等高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零零年七月十五日起生效。

石鳳茹，為本會第二職階半熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零零年七月二日起生效。

二零零零年六月二十一日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2000:

Ieong Kin Si, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2000.

Seak Fong U, operária semiquificada, 2.º escalão, assalariada, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2000.

Conselho do Ambiente, aos 21 de Junho de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.